

**5º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE**

**EDIÇÃO 2018**

**CAPÍTULO I  
DAS NORMAS DA COMPETIÇÃO**

**I – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 01** – A competição será promovida, organizada e administrada pela Diretoria Municipal de Esportes de Lindóia do Sul, segundo as legislações esportivas com base nas leis e regras da modalidade oficializada pela C.B.F.7 - Confederação Brasileira de Futebol Sete em vigor e no código de Justiça Desportiva e pelo que dispuser neste regulamento oficial.

**II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 02** - Poderão participar do Campeonato Municipal de FUTEBOL SETE clubes, empresas, equipes de futebol sete e demais representações esportivas do município obedecendo os termos deste regulamento.

§ 1º Atletas com domicílio eleitoral em Lindóia do Sul, e que votaram na última eleição, poderão participar da competição.

§2º Atletas que fizerem o primeiro título de eleitor no município de Lindóia do Sul até o início da competição.

§ 3º Conforme CT, será autorizado o convite de dois atletas por equipe, que não tenham nenhum vínculo com o município, sendo que no naipe feminino será permitido a participação de atletas que não possuem vínculo com o município, para apenas as cinco equipes que participarão do campeonato, equipes essas: AMIGAS DA TAIS, TRÊS PINHEIROS, LIMITADAS FC, MÉXICO E SANTOS/BAIRRO DA AMIZADE.

§ 4º Para a categoria Veterano será permitida a participação de dois atletas que não tenham vínculo com o município, desde que os mesmos tenham 40 (quarenta) anos de idade (No dia em que o atleta jogar deverá ter 40 anos completos).

§ 5º Para a categoria Veterano os atletas inscritos deverão ter no mínimo 38 (trinta e oito) anos de idade (No dia em que o atleta jogar deverá ter 38 anos completos)

§ 6º Somente poderão participar atletas com idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o sexo masculino e 15 (quinze) anos de idade completos para o sexo feminino, mediante apresentação de autorização dos pais ou responsáveis a Diretoria Municipal de Esportes.

§ 7º Atletas menores de idade que se enquadram no §6º deste artigo poderão jogar desde que comprovem com o título de eleitor dos responsáveis legal.

**Art. 03** Será permitida inscrição de no máximo 14 (quatorze) atletas por equipe no naipe masculino livre e veteranos, já para o naipe feminino poderá ser inscritas até 15 (quinze) atletas, 1 (um) técnico e 1 (um) massagista.

§ 1º Não será permitida a substituição de atletas inscritos, exceção feita apenas para atletas com dupla inscrição ( inscrito por duas equipes).

§ 2º Constatado atleta inscrito por duas equipes, valerá a inscrição a pela equipe que o atleta atuar primeiro, sendo que a outra equipe poderá substituir a inscrição do atleta até o início do campeonato.

**Art. 04** – O atleta ou membro da Comissão Técnica somente terá condições de atuar na partida mediante apresentação de documento oficial com foto. (Carteira de Estudante não valerá).

### III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 05** – As inscrições das equipes (atletas e dirigentes) deverão ser feitas através das fichas de inscrição disponibilizadas pela Direção Municipal de Esportes.

**Art. 06** – A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, com letra legível.

**Art. 07** - Todas as fichas de Inscrição deverão ser entregues no dia do Congresso Técnico com as cópias do título.

§ **Único**: Os ajustes das nas fichas de inscrição poderão ser feitas até a primeira rodada do campeonato acompanhado de cópias da documentação.

### IV – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 08** - Os jogos serão realizados nas comunidades com sede de clubes participantes, e no estádio Municipal.

§ **Único**: As equipes que sediarão a rodada deverão deixar o campo em condições ideais para a prática esportiva com grama cortada e linhas demarcadas conforme especificações entregues aos participantes. Deverão também dispor de quatro “gandulas” (Um em cada lado do campo) e quatro seguranças maiores de idade para garantir o bom andamento do jogo. Deverão dar um lanche e água para a equipe de arbitragem.

**Art. 09** - A suspensão ou transferência da rodada marcada em tabela oficial será de responsabilidade da Direção Municipal de Esportes desde que os motivos se justifiquem em até 02 (duas) horas antes do seu início.

§ 1º As rodadas só serão canceladas ou transferidas com justificativas **plausíveis** e analisadas pela Diretoria Municipal de Esportes.

**Art. 10** - A equipe que não comparecer no local e hora de jogo estabelecido pela tabela oficial, sem motivo justificado, será eliminado da competição e será convertida vitória de 01 x 00 em favor da equipe adversária, tendo como pena pagamento da taxa de arbitragem referente ao seu jogo e ainda será aplicada o que estabelecer o julgamento da comissão disciplinar. Para os jogos já realizados manten-se os resultados.

§ 1º : Em todas as rodadas fica instituído a tolerância de atraso em no máximo 15 (minutos), do primeiro jogo da tabela.

§ 2º : Para início dos jogos seguintes, as equipes deverão estar dispostas em quadra logo após o término do jogo anterior.

**Art. 11** - Em caso de interrupção de partida já iniciada por qualquer motivo, o arbitro aguardará o tempo de 15 (quinze) minutos e, caso o motivo pelo qual foi interrompido não seja sanado, dará esta por suspensão e constará em relatório o ocorrido.

**Art. 12** - Em caso de agressão física contra arbitragem ou membros representantes da Direção Municipal de Esportes, os atletas ou membros da comissão técnica serão automaticamente eliminados da competição, e não poderão participar dos eventos esportivos do município por 1 (um) ano a contar da data do ocorrido da infração.

**Art. 13** - Cada equipe será responsável pela integridade física das pessoas envolvidas com a competição e pela preservação de seus bens materiais, não cabendo nenhuma responsabilidade a Direção Municipal de Esportes ou a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, por quaisquer despesas decorrentes de acidentes ou incidentes que possam a vir ocorrer durante a competição.

**Art. 14** - Para impetrar recurso junto a Comissão Disciplinar o responsável pela equipe terá que fazer um ofício formal, e protocolar na Direção Municipal de Esportes, anexando as provas que justifiquem o referido recurso junto a entidade promotora. Esse recurso deverá ser protocolado no primeiro dia útil após o término da partida.

## **V – DAS PENALIDADES**

**Art. 15** – As aplicações de cartões disciplinares, nas cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão), constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

§ 1º Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho;
- b) 3 (três) cartões amarelos.

§ 2º A contagem de cartões disciplinares é feita dentro da mesma competição e categoria.

**Art. 16** - A contagem dos cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo.

§ 1º Se o mesmo atleta em determinado momento da competição acumular 3 (três) cartões amarelos e 1 (um) cartão vermelho deverá cumprir a suspensão de 2 (dois) jogos oficiais.

**Art. 17** - O controle e o cumprimento das punições aplicadas cabem exclusivamente às próprias equipes, independente de comunicação oficial, as equipes terão a disposição uma cópia da súmula de jogo.

**Art. 18** - A Equipe que utilizar atleta irregular em qualquer jogo oficial, sujeitar-se-á a perda automática de 6 (seis) pontos pela equipe infratora, independente de resultado, passando os pontos a equipe adversária, os Gols pró, gols contra, cartões Amarelos e/ou vermelhos, deste jogo, serão anulados, desde que não haja agressões relativas a estas punições.

**Art. 19** - Caso haja invasão dos torcedores em quadra, a equipe vinculada aos torcedores deverá em tempo regulamentar (Art.11º) retirar os mesmos da quadra, caso contrário a equipe será penalizada com a eliminação da competição.

## **VI – DOS JOGOS**

**Art. 20** - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais os atletas e membros da comissão técnicas mencionadas em súmula.

**§ Único:** O atleta que chegar atrasado somente poderá participar do jogo se tiver de posse de documento oficial e apresentar a mesa ate o início do segundo período.

**Art. 21** - Poderão fazer parte do banco de reservas todos os atletas relacionados na ficha de Inscrição e mais 1 (um) treinador e 1 (um) massagista, todos devidamente identificados na súmula de jogo.

**Art. 22** - Em caso de uniforme com as mesmas cores a equipe que estiver a esquerda da tabela oficial de jogos deverá fazer a substituição do mesmo.

**Art. 23** - Ao atleta de quadra que, eventualmente, substituir o goleiro, será exigido o uso de camiseta de jogo de cor e tonalidade diferente dos atletas participante.

**§ Único:** O árbitro principal será o responsável pelo cumprimento destas obrigações.

**Art. 24** - Nenhum jogo oficial poderá iniciar com menos de 7 (sete) atletas em cada equipe.

**§ 1º** Se uma equipe ficar reduzida a menos de 5 (cinco) atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore de (1 x 0) no caso da equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo, caso contrário permanece o resultado do jogo no momento da interrupção.

**§ 2º** Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 5 (cinco) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado e não marcando pontos para ambas as equipes.

**Art. 25** - Na Categoria Livre e Veteranos (Sênior) o tempo de duração das partidas serão de 50 minutos divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, e intervalo de 5 (cinco) minutos.

Na Categoria Feminino o tempo de duração das partidas serão de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos, e intervalo de 5 (cinco) minutos.

**§ Único:** Cada equipe terá direito à um pedido de tempo em cada meio tempo de jogo. Este pedido será concedido quando a equipe tiver com posse de bola.

**Art. 26** - As súmulas dos jogos oficiais serão emitidas em três vias cabendo a cada uma das equipes participantes uma das vias, a qual será entregue após o encerramento do jogo, ao responsável de cada equipe.

**§ 1º** As súmulas serão assinadas pelo treinador e pelo capitão, que serão os responsáveis pelas informações prestadas.

**§ 2º** Sendo constatada qualquer irregularidade na súmula após o seu recebimento, o responsável da equipe deverá se manifestar imediatamente após o término do jogo para que se façam as correções necessárias, caso estas considerações sejam pertinentes.

**Art. 27** - Em caso da equipe desistir de participar da competição, após confirmação por inscrito e participar na reunião específica e divulgação da tabela de jogos, a equipe será julgada pela Comissão Disciplinar, podendo ser proibida a sua participação nos demais Eventos organizados pela Diretoria Municipal de Esportes..

**§ Único:** Os atletas que nela fazem parte não poderão inscrever-se para outra equipe no campeonato em questão.

## **VII – DOS CRITERIOS DE DESEMPATE**

**Art. 28** - Ocorrendo empate na classificação por número de pontos ganhos entre duas equipes ou mais equipes empregar-se à, para a competição, os critérios abaixo relacionados:

### **ENTRE DUAS EQUIPES:**

1º Confronto direto;

2º Maior número de vitórias;

3º Menor número de gols sofridos;

4º Saldo de gols;

5º Maior número de gols marcados;

6º Goal-average ( Média aritmética. Este sistema utiliza os gols marcados dividido pelo número de gols sofridos).

7º Sorteio

### **ENTRE TRÊS EQUIPES:**

1º Maior número de vitórias;

2º Menor número de gols sofridos entre si;

3º Saldo de gols entre si;

4º Maior número de gols marcados entre si;

5º Goal-average (Média aritmética. Este sistema utiliza os gols marcados dividido pelo número de gols sofridos).

6º Sorteio

**Art. 29** - Nos Jogos onde devera haver um vencedor que, ao final do tempo normal de jogo permanecer o empate, haverá a disputa de cinco penalidades máximas, alternadas por atletas de ambas equipes, por qualquer atleta relacionado na súmula de jogo. (Não haverá prorrogação)

**§ 1º** Permanecendo empate na primeira série haverá cobranças alternadas de 1 em 1 até que haja um vencedor. Um atleta só poderá repetir a cobrança quando todos relacionados na súmula de jogo já tiverem executado uma cobrança.

**§ 2º** No momento das cobranças as equipes deverão estar com o mesmo número de atletas aptos a executar o tiro das penalidades máximas.

## VIII – DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 30** - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

I- vitória ..... 3 pontos;

II- empate ..... 1 ponto;

III- derrota ..... 0 ponto

**Art. 31-** A Fórmula de disputa será aquela decidida em Congresso Técnico e amplamente divulgado pela Comissão Municipal de Esportes

**Art. 32** – A premiação será de Troféus e Medalhas para os três primeiros colocados, bem como troféu para artilheiros e defesa menos vazada para cada Categoria e Naípe.

**Art. 33** - Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Esportes, a qual reserva-se o direito de expedir anexos, alterações de esclarecimento em artigo duvidoso e resoluções.

Lindóia do Sul – SC, Fevereiro de 2018